PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023 | Ano XVIII | Edição 1694 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Administração 3
Secretaria Municipal de Saúde 8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 15
Secretaria Municipal de Justiça 15
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 16

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.346, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.325, DE 31 DE MAIO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR EM SEU ORÇAMENTO ANUAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Autor: Prefeito Municipal)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada na data de 21 de agosto de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 4.325, de 31 de maio de 2023, a fim de retificar o primeiro quadro, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações e abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente observada as seguintes classificações:

Órgão	*30*	*Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE*
Unidade	*02*	*Diretoria de Finanças*
Função	*28*	*Encargos Especiais*
Sub Função	*846*	*Outros Encargos Especiais*
Programa	*3001*	*Gestão de Finanças do SAAE*
Ação	*0004*	*Recolhimento do PASEP*
Natureza de Despesa	*339047*	*Recolhimento do PASEP*
Fonte	*04*	*Recursos Próprios da Administração Indireta*
Código de Aplicação	*1100000*	*Geral*
Valor	*R$ 44.345,00*	*Quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais.*

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.347, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.221, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, QUE DESAFETA BEM DE USO COMUM DO POVO E AUTORIZA PERMUTA DE ÁREAS DE TERRENO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Autor: Prefeito Municipal)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada na data de 21 de agosto de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.221, de 12 de janeiro de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

(...)

I - ÁREA DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE:

a) LOTE DE TERRENO sob n° 03 (três) da quadra "A", situado com frente para AVENIDA MARGINAL esquina da RUA FRANCISCO GOMES, do Loteamento denominado "JARDIM EUROPA", nesta cidade, município e comarca de Amparo, com as seguintes medidas e confrontações, seguindo a orientação de quem da rua olha para o imóvel: 3,75 metros em curva, com frente para a esquina da Avenida Marginal com a Rua Francisco Gomes, mais 6,26 metros em reta com frente para a Rua Francisco Gomes; 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 08 da quadra O, do Loteamento Residencial Santa Maria do Amparo; 25,00 metros da frente aos fundos do lado direito, onde confronta com o lote n°.04; e 25,29 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com o lote n°.02, encerrando a área de 250,36 metros quadrados."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO,** vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 48 da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), por meio deste Edital:

1) CONVOCAR os habitantes do município de Amparo, Estado de São Paulo, para participação da AUDIÊNCIA

PÚBLICA PRESENCIAL de ELABORAÇÃO, DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS para a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do exercício de 2024, conforme especificado a seguir:

a. FORMATO: Audiência Pública Presencial com transmissão ao vivo através do link: https://www.youtube.com/@PrefeituradeAmparoSP

b. LOCAL: Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer, situado à Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo/SP.

c. HORÁRIO: início às 09:00 h

d. DATA: 26 de agosto de 2023

e. INFORMO à população, que os resultados da consulta pública digital para a elaboração da LOA 2024, realizada nos meses de julho e agosto de 2023, estão disponíveis, no endereço https://www.amparo.sp.gov.br/transparencia/contas-publicas/exercicio-2024-2.

f. INFORMO ainda, que o material de apoio para a audiência pública está disponível no site da Prefeitura, no endereço:

https://www.amparo.sp.gov.br/transparencia/contas-publicas/exercicio-2024-2.

Amparo, 22 de agosto de 2023.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 6584/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº: 089/2023 **- OBJETO:** Contratação Administradora de benefício ou Operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1°, inciso I, § 1°, da lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, de prestação de serviços continuados, com cobertura de custos médico-hospitalares de acordo com o rol de procedimentos médicos vigentes, instituídos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela contratada, aos servidores municipais de Amparo/SP, servidores da Câmara Municipal de Amparo/SP e servidores do SAAE de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **– PARECER DO PREGOEIRO:** Considerando os apontamentos apresentados pela Câmara Municipal de Amparo, através do ofício nº 226/23, recebido em 14 de agosto p.p, alegando a falta de previsão no edital de que serviços como partos, oncológicos, cirurgias de baixa e média complexidade, hemodiálise e atendimento psicológico (TEA) tenham, obrigatoriamente, prestadores no Município de Amparo; Considerando que a licitação processada através do Pregão Presencial nº 089/23, deve obedecer aos comandos previstos na legislação, sem, contudo, perder de vista a necessidade de garantir o atendimento médico de qualidade aos servidores e familiares; Considerando assim, a necessidade de reavaliação e aprimoramento do Edital; CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49 *caput* da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93: *"Art. 49 – A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."* Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos; A Súmula 473, do STF que entende que: *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*Considerando o MEMO n.º 054-2023/GAB, bem como o r. Parecer da Assessoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame; Diante de todo exposto, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **somos pela REVOGAÇÃO** do certame licitatório nº 89/2023, com a consequente reavaliação e aprimoramento do edital, tal qual, o aproveitamento dos atos anteriores a sua publicação. Deixo de apreciar Recurso interposto, pela perda superveniente do objeto. Fica declarado prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste despacho, para a manifestação escrita por parte dos interessados.

Publique-se.

Amparo, 23 de agosto de 2023.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 6584/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº: 089/2023 **- OBJETO:** Contratação Administradora de benefício ou Operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1°, inciso I, § 1°, da lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, de prestação de serviços continuados, com cobertura de custos médico-hospitalares de acordo com o rol de procedimentos médicos vigentes, instituídos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela contratada, aos servidores municipais de Amparo/SP, servidores da Câmara Municipal de Amparo/SP e servidores do SAAE de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **– DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e em especial a manifestação do Pregoeiro constante neste processo, que acolho e ratifico, determino a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório, observadas as cautelas legais.

Publique-se.

Amparo, 23 de agosto de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal da Estância de Amparo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 6303/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 092/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutigranjeiros para o Centro Dia do Idoso pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **– PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Secretária, informo-lhe que no dia 08 de agosto de 2023, às 09 horas, demos início aos trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet. Logo realizada a etapa de lances de menor preço por item, restou classificar a empresa Pompei Comercial Ltda, CNPJ nº 46.688.607/0001-07, em primeiro lugar para os itens em licitação para análise de aceitabilidade de preços e por conseguinte, a análise dos documentos de habilitação. Após a análise das documentações de habilitação, restou-me considerá-la habilitada e vencedora do pregão. Ensejo ainda ratificar que restaram fracassados o item 05 - laranja baia, pera, baianinho ou lima; item 19 - couve-flor; item 22 - cheiro verde; item 33 – couve; e item 36 - mandioca descascada. Sem mais a considerar, saliento que ao término da sessão não houve manifestação de intenção de recurso pelos demais proponentes. Dado o exposto, declaro a **ADJUDICAÇÃO** dos seguintes itens a favor da empresa **Pompei Comercial Ltda, CNPJ nº 46.688.607/0001-07**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abacate (Tamanho Médio).	100	KG	R$ 4,90	R$ 490,00
02	Abacaxi Perola Pequeno.	250	UN	R$ 7,78	R$ 1.945,00
03	Banana Nanica.	500	KG	R$ 5,10	R$ 2.550,00
04	Goiaba Vermelha.	140	KG	R$ 8,97	R$ 1.255,80
06	Laranja Pera.	480	KG	R$ 3,45	R$ 1.656,00
07	Limão Taiti, Galego Ou Siciliano.	150	KG	R$ 4,60	R$ 690,00
08	Maçã - Maca Fugi.	150	KG	R$ 9,00	R$ 1.350,00
09	Mamão Formosa.	300	KG	R$ 7,80	R$ 2.340,00
10	Manga Palmer.	100	KG	R$ 7,60	R$ 760,00
11	Melancia.	500	KG	R$ 3,55	R$ 1.775,00
12	Melão.	500	KG	R$ 7,60	R$ 3.800,00
13	Morango - Cumbuca Com 200 Gramas.	320	UN	R$ 9,00	R$ 2.880,00
14	Pêra.	200	KG	R$ 9,00	R$ 1.800,00
15	Tangerina.	200	KG	R$ 5,30	R$ 1.060,00
16	Abóbora Paulista.	100	KG	R$ 4,80	R$ 480,00
17	Abobrinha Italiana.	130	KG	R$ 5,79	R$ 752,70
18	Brócolis.	240	UN	R$ 8,25	R$ 1.980,00
20	Pepino Caipira.	150	KG	R$ 5,79	R$ 868,50
21	Tomate.	300	KG	R$ 9,00	R$ 2.700,00
23	Chuchu.	200	KG	R$ 3,75	R$ 750,00
24	Batata Lisa.	300	KG	R$ 5,49	R$ 1.647,00
25	Beterraba.	100	KG	R$ 4,82	R$ 482,00
26	Cebola Comum.	250	KG	R$ 5,70	R$ 1.425,00
27	Cenoura.	200	KG	R$ 5,49	R$ 1.098,00
28	Mandioquinha Salsa.	100	KG	R$ 9,00	R$ 900,00
29	Acelga.	60	UN	R$ 8,10	R$ 486,00
30	Alface.	400	UN	R$ 4,05	R$ 1.620,00
32	Couve.	200	MÇ	R$ 4,05	R$ 810,00
34	Repolho Verde.	100	UN	R$ 4,60	R$ 460,00
35	Alho. - Descascado Pacotes De 1kg	100	UN	R$ 21,00	R$ 2.100,00
37	Ovo Vermelho - Tipo Médio (50g).	400	DZ	R$ 12,05	R$ 4.820,00
VALOR TOTAL				R$ 47.731,00	

Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios

basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 14 de agosto de 2023.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 6584/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº: 089/2023 **- OBJETO:** Contratação Administradora de benefício ou Operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1°, inciso I, § 1°, da lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, de prestação de serviços continuados, com cobertura de custos médico-hospitalares de acordo com o rol de procedimentos médicos vigentes, instituídos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela contratada, aos servidores municipais de Amparo/SP, servidores da Câmara Municipal de Amparo/SP e servidores do SAAE de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **– DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** a favor da empresa **Pompei Comercial Ltda, CNPJ nº 46.688.607/0001-07**, na seguinte conformidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abacate (Tamanho Médio).	100	KG	R$ 4,90	R$ 490,00
02	Abacaxi Perola Pequeno.	250	UN	R$ 7,78	R$ 1.945,00
03	Banana Nanica.	500	KG	R$ 5,10	R$ 2.550,00
04	Goiaba Vermelha.	140	KG	R$ 8,97	R$ 1.255,80
06	Laranja Pera.	480	KG	R$ 3,45	R$ 1.656,00
07	Limão Taiti, Galego Ou Siciliano.	150	KG	R$ 4,60	R$ 690,00
08	Maçã - Maca Fugi.	150	KG	R$ 9,00	R$ 1.350,00
09	Mamão Formosa.	300	KG	R$ 7,80	R$ 2.340,00
10	Manga Palmer.	100	KG	R$ 7,60	R$ 760,00
11	Melancia.	500	KG	R$ 3,55	R$ 1.775,00
12	Melão.	500	KG	R$ 7,60	R$ 3.800,00
13	Morango - Cumbuca Com 200 Gramas.	320	UN	R$ 9,00	R$ 2.880,00
14	Pêra.	200	KG	R$ 9,00	R$ 1.800,00
15	Tangerina.	200	KG	R$ 5,30	R$ 1.060,00
16	Abóbora Paulista.	100	KG	R$ 4,80	R$ 480,00
17	Abobrinha Italiana.	130	KG	R$ 5,79	R$ 752,70
18	Brócolis.	240	UN	R$ 8,25	R$ 1.980,00
20	Pepino Caipira.	150	KG	R$ 5,79	R$ 868,50
21	Tomate.	300	KG	R$ 9,00	R$ 2.700,00
23	Chuchu.	200	KG	R$ 3,75	R$ 750,00
24	Batata Lisa.	300	KG	R$ 5,49	R$ 1.647,00
25	Beterraba.	100	KG	R$ 4,82	R$ 482,00
26	Cebola Comum.	250	KG	R$ 5,70	R$ 1.425,00
27	Cenoura.	200	KG	R$ 5,49	R$ 1.098,00
28	Mandioquinha Salsa.	100	KG	R$ 9,00	R$ 900,00
29	Acelga.	60	UN	R$ 8,10	R$ 486,00
30	Alface.	400	UN	R$ 4,05	R$ 1.620,00
32	Couve.	200	MÇ	R$ 4,05	R$ 810,00
34	Repolho Verde.	100	UN	R$ 4,60	R$ 460,00
35	Alho. - Descascado Pacotes De 1kg	100	UN	R$ 21,00	R$ 2.100,00
37	Ovo Vermelho - Tipo Médio (50g).	400	DZ	R$ 12,05	R$ 4.820,00
VALOR TOTAL				R$ 47.731,00	

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 14 de agosto de 2023.

Iramaia Massoni
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 6622/2023 **MODALIDADE:**Concorrência Pública nº: 004/2023 **OBJETO:** Concessão de áreas de estacionamento em vias e logradouros, através de controles informatizados e automatizados para controle de uso remunerado das vagas de estacionamento "Área Azul" no município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:**Comunicamos que a supramencionada Concorrência Pública cuja abertura da sessão estava prevista para o dia 19 de setembro de 2023 às 09 (nove) horas, está **SUSPENSA** para readequação do Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte. Publique-se.

Amparo, 23 de agosto de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração

.....

CONTRATO N° 212/2023

Autorizado no
Processo Licitatório nº 8174/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO DE DADOS, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E ANÁLISE DE CRÍTICAS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CARTA CONVITE Nº 012/2023.

CONTRATADA: CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA
CNPJ Nº: 21.618.089/0001-24
VALOR: R$ 115.200,00
VIGÊNCIA: 12 meses, com início na data de assinatura do contrato em dia 21/08/2023 e término o dia 20/08/2024.

Amparo, 21 de agosto 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no
Processo Licitatório nº 4364/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº046/2022, CELEBRADO AOS 11/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA OBARA INFORMÁTICA LTDA., ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS E ADMINISTRAÇÃO DESENVOLVIDOS DE USO EM PLATAFORMA 100% WEB E SERVIÇOS TÉCNICOS ASSOCIADOS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

CONTRATADA: OBARA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº: 27.001.408/0001-34
VIGÊNCIA: 03 (doze) meses, com termo inicial em 12/08/20223 e termo final em 11/11/2023.
VALOR: R$ 150.000,00

Amparo, 11 de agosto de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no
Processo Licitatório nº 14590/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 374/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2022, CELEBRADO AOS 22/12/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E DE OUTRO LADO, O SR. DANIEL AFONSO PESTANA – LOCADOR DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA FRANCISCO PRESTES MAIA, N° 984, CENTRO, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA USO EXCLUSIVO DO CENTRO ESPORTIVO DA MELHOR IDADE - CEMI, DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DA COMARCA DE AMPARO, COM FIM DE REDUZIR O VALOR DO ALUGUEL CONTRATADO.

LOCADOR: DANIEL AFONSO PESTANA
CPF Nº: 154.636.348-31
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Amparo, 01 de agosto de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA., CNPJ nº** 41.042.308/0001-87**,** para atendimento multidisciplinar pelo Método ABA, solicitado através de mandado judicial, nos autos n° 1003638-89.2022.8.26.0022, em favor de A.A.A.B., no valor total de R$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais),

Publique-se.
Amparo, 22 de agosto de 2023.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA., CNPJ nº** 41.042.308/0001-87**,** para atendimento multidisciplinar pelo Método ABA, solicitado através de mandado judicial, nos autos n° 0000945-23.2020.8.26.0022, em favor de A.T.A., no valor total de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Publique-se.
Amparo, 22 de agosto de 2023.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

CONTRATO N° 212/2023

Autorizado no

Processo Licitatório nº 8174/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO DE DADOS, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E ANÁLISE DE CRÍTICAS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CARTA CONVITE Nº 012/2023.

CONTRATADA: CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA

CNPJ Nº: 21.618.089/0001-24

VALOR: R$ 115.200,00

VIGÊNCIA: 12 meses, com início na data de assinatura do contrato em dia 21/08/2023 e término o dia 20/08/2024.

Amparo, 21 de agosto 2023.

CONTRATO Nº 213/2023

Autorizado no

Processo Licitatório nº 3180/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

CONTRATADA: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N°: 10.337.197/0002-93

VIGÊNCIA: AS ENTEGAS DEVERÃO SER REALIZADAS EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 1.231.500,00

Amparo, 21 de agosto de 2023.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 6531/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preço nº 012/2023 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de infraestrutura – calçada, acessibilidade e iluminação pública incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, localizada na Rua Wilma Maria Padovani Cavalheiro, Conjunto Residencial Atílio Mazzini, Distrito de Arcadas, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 19/09/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **24/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 23 de agosto de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7779/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preço nº 010/2023 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de revitalização e modernização de quadras poliesportivas e construção de quadras de areia no Município de Amparo, SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/09/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **24/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 23 de agosto de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7780/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preço nº 011/2023 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a implantação de Ciclovia Avenida Dr. Carlos Burgos – Trecho Posto de Saúde, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 18/09/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **24/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 23 de agosto de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta de Administração.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificação 234/2023/ VISA – SMS

CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA

Referente ao veículo com placa: DXC-3784

Estacionado na Rua: Barão Cintra s/n

Bairro: São Judas - Amparo/SP

Cep: 13901-280.

Notificamos a providenciar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar a partir desta publicação, a retirada da via pública, o veículo que se encontra em estado de completo abandono.

Considerando o artigo 29-A da Lei Municipal 2826 de 18/09/2002, onde fica estabelecido que:

"É expressamente proibido deixar na calçada e via públicas veículos, motocicletas ou congêneres em total estado de abandono, semidesmontado, parcialmente desmontado ou sua carcaça e peças ou acessórios ou qualquer outro tipo de objeto."

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará pena de multa.

Michele Patrícia da Silva Segala

Autoridade Sanitária

Credencial nº 20

Notificação 235/2023/ VISA – SMS

DANIELA DE ALMEIDA CREPALDI
Referente ao veículo com placa: DCY-2478
Estacionado na Rua: José Amilcar Lugli s/n
Bairro: Jardim Silvestre IV - Amparo/SP
Cep: 13905-517.

Notificamos a providenciar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar a partir desta publicação, a retirada da via pública, o veículo que se encontra em estado de completo abandono.

Considerando o artigo 29-A da Lei Municipal 2826 de 18/09/2002, onde fica estabelecido que:

"É expressamente proibido deixar na calçada e via públicas veículos, motocicletas ou congêneres em total estado de abandono, semidesmontado, parcialmente desmontado ou sua carcaça e peças ou acessórios ou qualquer outro tipo de objeto."

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará pena de multa.

Michele Patrícia da Silva Segala
Autoridade Sanitária
Credencial nº 20

Notificação 236/2023/ VISA – SMS

JOSÉ ARMANDO TITO DE SOUZA

Referente ao veículo com placa: EBA-5638

Estacionado na Rua: Antônio Frederico Ozanam s/n

Bairro: Jardim Europa - Amparo/SP

Cep: 13905-544.

Notificamos a providenciar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar a partir desta publicação, a retirada da via pública, o veículo que se encontra em estado de completo abandono.

Considerando o artigo 29-A da Lei Municipal 2826 de 18/09/2002, onde fica estabelecido que:

"É expressamente proibido deixar na calçada e via públicas veículos, motocicletas ou congêneres em total estado de abandono, semidesmontado, parcialmente desmontado ou sua carcaça e peças ou acessórios ou qualquer outro tipo de objeto."

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará pena de multa.

Michele Patrícia da Silva Segala

Autoridade Sanitária

Credencial nº 20

Notificação 237/2023/ VISA – SMS

APARECIDO MOREIRA DE SOUZA
Referente ao veículo com placa: BZD-1976
Estacionado na Rua: Rua Américo Giglio x Rua Antônio Pavani
Bairro: Jardim Europa, Amparo/SP
Cep: 13905-542.

Notificamos a providenciar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar a partir desta publicação, a retirada da via pública, o veículo que se encontra em estado de completo abandono.

Considerando o artigo 29-A da Lei Municipal 2826 de 18/09/2002, onde fica estabelecido que:

"É expressamente proibido deixar na calçada e via públicas veículos, motocicletas ou congêneres em total estado de abandono, semidesmontado, parcialmente desmontado ou sua carcaça e peças ou acessórios ou qualquer outro tipo de objeto."

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará pena de multa.

Michele Patrícia da Silva Segala
Autoridade Sanitária
Credencial nº 20

Notificação 238/2023/ VISA – SMS

JOÃO LUIZ GERMINIANI
Referente ao veículo com placa: CMP-3967
Estacionado na Rua: Horácio Quaglio nº 102 (frente)
Bairro: Jardim Adélia - Amparo/SP
Cep: 13904-171.

Notificamos a providenciar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar a partir desta publicação, a retirada da via pública, o veículo que se encontra em estado de completo abandono.

Considerando o artigo 29-A da Lei Municipal 2826 de 18/09/2002, onde fica estabelecido que:

"É expressamente proibido deixar na calçada e via públicas veículos, motocicletas ou congêneres em total estado de abandono, semidesmontado, parcialmente desmontado ou sua carcaça e peças ou acessórios ou qualquer outro tipo de objeto."

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará pena de multa.

Michele Patrícia da Silva Segala
Autoridade Sanitária
Credencial nº 20

Notificação 239/2023/ VISA – SMS

JOSÉ FLORENTINO MATIAS
Referente ao veículo com placa: EFR-9460
Estacionado na Rua: Pinguim nº 106 (frente)
Bairro: Jardim das Aves - Amparo/SP
Cep: 13903-422.

Notificamos a providenciar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar a partir desta publicação, a retirada da via pública, o veículo que se encontra em estado de completo abandono.

Considerando o artigo 29-A da Lei Municipal 2826 de 18/09/2002, onde fica estabelecido que:

"É expressamente proibido deixar na calçada e via públicas veículos, motocicletas ou congêneres em total estado de abandono, semidesmontado, parcialmente desmontado ou sua carcaça e peças ou acessórios ou qualquer outro tipo de objeto."

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará pena de multa.

Michele Patrícia da Silva Segala
Autoridade Sanitária
Credencial nº 20

Notificação 240/2023/ VISA – SMS

FRANCISCO ALEXANDRE DE MORAES
Referente ao veículo com placa: CPZ-3572
Estacionado na Rua: Pica-Pau x Rua Tucano
Bairro: Jardim das Aves - Amparo/SP
Cep: 13903-443.

Notificamos a providenciar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar a partir desta publicação, a retirada da via pública, o veículo que se encontra em estado de completo abandono.

Considerando o artigo 29-A da Lei Municipal 2826 de 18/09/2002, onde fica estabelecido que:

"É expressamente proibido deixar na calçada e via públicas veículos, motocicletas ou congêneres em total estado de abandono, semidesmontado, parcialmente desmontado ou sua carcaça e peças ou acessórios ou qualquer outro tipo de objeto."

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará pena de multa.

Michele Patrícia da Silva Segala
Autoridade Sanitária
Credencial nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONVOCAÇÃO
COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DE 2023

Amparo, 22 de agosto de 2023

O Conselho Municipal de Turismo de Amparo - COMTUR convoca todos os seus membros para a reunião ordinária que ocorrerá às 18h de 29 de agosto de 2023, na Prefeitura Municipal "Prefeito Carlos Piffer" - Sala de Licitações - Avenida Bernardino de Campos, 705, - Centro, Amparo - SP, 13900-400

É impreterível a participação de todos os membros ou de seus respectivos suplentes.

Sem mais para o momento, desde já elevo protestos de estima e consideração, estando disponível para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Leticia de Almeida Grisostomo
Vice-Presidente do COMTUR

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15658/2022
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Disciplinar (fls. 375/379), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a **absolvição** em relação à conduta da servidora pública **R.T.P.**, mat. 6599, utilizando-se por analogia o art. 386, V, do CPP.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão Disciplinar, a servidora, seus representantes legais e a Secretaria Municipal de Saúde.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 18 de agosto de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15660/2022
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Disciplinar (fls. 399/402), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a **absolvição** em relação à conduta da servidora pública **M.C.H.L.C.**, mat. 5971, utilizando-se por analogia o art. 386, V, do CPP.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão Disciplinar, a servidora, seus representantes legais e a Secretaria Municipal de Saúde.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 18 de agosto de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15521/2022
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 60/63), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar recomendação a fim de que seja orientado à Central de Veículos comunicar além dos próprios motoristas, também as secretarias na ocorrência da necessidade de substituições dos veículos já pré-determinados, e após, seja arquivado o presente processo, devido à ausência de constatação de mau procedimento por parte do servidor.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão de Sindicância, o servidor e sua representante legal, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte e a Central de Veículos (SMA) para que adote medidas necessárias.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 22 de agosto de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6996/2023
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 30/34), adotando-o como fundamento de decidir, para: **(i)** que a atribuição do Supervisor do Departamento de Patrimônio e Logística de *"gerenciar as manutenções preventivas e garantias dos serviços e dos veículos adquiridos"* seja cumprida sempre que se entender necessário, a fim de reduzir a possibilidade de que novos acidentes envolvendo falhas mecânicas nos veículos oficiais aconteçam; **(ii)** que o conserto do segundo veículo envolvido no acidente seja feito pelas vias ordinárias internas, sendo conduzido pelo Departamento de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, evitando assim um possível dano ao erário, e após, seja arquivado o presente processo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão de Sindicância, o servidor, a Secretaria Municipal de Justiça e a Secretaria Municipal de Administração (SMA) para que adote medidas necessárias.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 22 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 104, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 6428/2023.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência deste Assessor Jurídico Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ana Carolina Rabelo Alberto.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de agosto de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 31/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – SAAE
CONTRATADA: PAOLA MOREIRA SILVA OLIVEIRA ME
CNPJ Nº: 14.432.813/0001-65
INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004314/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2023
VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) MESES, ONDE A CONTRATADA COMPROMETE-SE A PRESTAR OS SERVIÇOS ANUÍDOS POR ESTE DOCUMENTO.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, VISANDO ATINGIR NÍVEIS SATISFATÓRIOS DE CONFIANÇA E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES DA METODOLOGIA ACERTAR, BEM COMO OUTRAS INFORMAÇÕES CORRELATAS E ESTRATÉGICAS PARA O SAAE AMPARO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: R$ 17.500,00
Amparo, 23 de agosto de 2023

ACHILLE NICOLA FOSCO
GERENTE DE SUPRIMENTOS

.....

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO:

1. A necessidade de aquisição de vales-transportes para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP, na qualidade de entidade que zela sempre pelo bem estar de seus servidores, em conformidade com o disposto na Lei n° 7.418/85.

2. Que a empresa **EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA** obtém a exclusividade na prestação e exploração de serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros no município de Amparo/SP (unica permissionária) pelo periodo de 15 (quinze) anos a partir de 10/07/2023, conforme instrumento Contratual nº 03/2023, nos termos do Oficio 86-2023/GAB.

3. Que está configurada inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto que gera a impossibilidade de estabelecer critério objetivo para julgamento.

4. A discricionariedade do administrador para atender ao interesse dos servidores, obedecendo os requisitos legais previstos no art. 25. I da Lei nº 8.666/93

5. Que o interesse público é o norteador de todos os atos da administração pública direta e indreta, qual subsidiariamente encontra-se pautada a referida contratação direta.

6. Demais informações subsidiárias constantes do processo licitatório nº 006816/2023, inexigibilidade de licitação nº 031/2023 – PMA.

Assim sendo, manifesto minha ciencia e autorização, através da **RATIFICAÇÃO,** nos termos do artigo 25 I, da Lei Federal 8666/93, para a declaração de **INEXIGIBILIDADE** de licitação à empresa **EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA,** para o **FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES, NECESSÁRIOS AO DESLOCAMENTO URBANO E RURAL DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE, SUBSIDIARIAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006816/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 – PMA E OUTRAS PROVIDENCIAS, NOS TERMOS INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPIGRAFE** no valor total estimado de **R$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais) nos termos integrais do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004641/2023**. A despesa total onerará os recursos orçamentários e financeiros decorrentes da contratação deste objeto e correrão à conta da Categoria Econômica **- FICHA 029.** Amparo, 23 de Agosto de 2023. Publique-se.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
SUPERINTENDENTE

.....

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 002953/2023 **– ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP **– MODALIDADE:** Pregão nº 31/2023 (Eletrônico) - **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para

atendimento à demandas administrativas e operacionais do SAAE AMPARO, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **EXTRATO – PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:** As oito horas e trinta minutos do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e três, efetuaram credenciamento e enviaram propostas ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas **ZETTA FROTAS LTDA** (CNPJ: 02.491.558/0001-42) e **LOC RIO LOCADORA DE VEICULOS** EIRELI (CNPJ: 18.778.116/0001-11). Iniciou-se a análise das propostas com os fornecedores 120 e 198 no qual não indica qual razão social pertence. Neste primeiro momento foi analisado os valores iniciais de cada fornecedor, destaca-se que em primeiro momento foi questionado a um dos fornecedores se o valor imputado no portal paradigma havia algum equívoco o mesmo respondeu que o valor estava correto. Após a analisa dos valores e em consulta ao departamento jurídico, considera-se as propostas do fornecedor 120 e 198 desclassificadas conforme os itens 7.1.1 e 7.1.8 do edital, essa decisão foi tomada, uma vez que os valores apresentados nas propostas excedem o valor estimado pela autarquia, que utilizou o valor de mercado como referência. Devido a desclassificação dos fornecedores, torna-se fracassado este certame. Amparo, 24 de julho de 2023. Publique-se.

FELIPE DE LIMA BATISTA
Pregoeiro Substituto

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 002953/2023 **– ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP **– MODALIDADE:** Pregão nº 31/2023 (Eletrônico) - **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para atendimento à demandas administrativas e operacionais do SAAE AMPARO, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **EXTRATO – DESPACHO DECISÓRIO:** Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial ao acolhimento na integra das manifestações acostadas do processo em epigrafe qual determino a **REVOGAÇÃO** do presente certame, bem que sejam tomadas todas as providencias para a instrução de novo processo de licitação. Amparo, 22 de Agosto de 2023. Publique-se.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

.....